

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2025 | Edição: 194 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte/Gabinete do Ministro

PORTARIA MEMP Nº 234, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria MEMP nº 101, de 21 de maio de 2024, que institui Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de coordenar a participação do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP na COP 30 no Brasil.

O MINISTRO DE ESTADO SUBSTITUTO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso IX, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria MEMP nº 101, de 21 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes do MEMP, sendo:

.....
b) Henrique Miguel Sousa Nepomuceno, representante da Assessoria Especial de Comunicação Social;

.....
e) Janete Brito Macedo, representante da Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual;

.....
g) Karla Cristina Marciel Ferreira, representante da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;

e

h) Renato Soares Peres Ferreira, representante da Assessoria Especial do Gabinete do Ministro." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.